



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 400 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 07 de dezembro de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor LEONARDO DA SILVA PATTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX2798XX, Categoria "AB", a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 12 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 15:47)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CAMB (11.01.03)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **400**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2022** e o código de verificação: **dac0a3242b**